



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE LEI Nº. 009/2022

DE 31 DE MARÇO 2022.

Inclui no Calendário Oficial do Município de Apuiarés a “Festa do Milho”, realizada na Comunidade do Recanto do Massapê.

O Vereador Manuel Freitas Sousa encaminha à Câmara Municipal de Apuiarés, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica oficializado, no Calendário Municipal de Apuiarés, a “Festa do Milho”, evento que ocorre anualmente na comunidade do Recanto do Massapê.

§ 1º. O evento de que trata o “caput” deste artigo, acontecerá no 2º (segundo) sábado do mês de julho de cada ano.

Art. 2º. O evento de que trata esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Apuiarés.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

manuel freitas souza

Manuel Freitas Sousa

Vereador da Câmara Municipal de Apuiarés

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA	07	04	2022
------	----	----	------

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 09/2022 de autoria do Vereador Manuel Freitas Sousa

Inclui no Calendário Oficial do Município de Apuiarés a “Festa do Milho”, realizada na Comunidade do Recanto do Massapê.

PARECER DO RELATOR:

Parecer favorável.

Charlys Soares Gomes
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	NÃO
----------	-----	-----

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável

Monica Maria Fernandes Freitas
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável

Marcio Ralfe Alves Bezerra
MEMBRO DA COMISSÃO

1ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

08 / 04 / 2022

[Assinatura]
PRESIDENTE

2ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

19 / 04 / 2022

[Assinatura]
PRESIDENTE